

SENADORES: AMEAÇA.

Impugnação pode atingir Mariz, Carneiro e Maranhão.

A mesma irregularidade que levou o senador Humberto Lucena (PMDB-PB) a ter o registro de sua candidatura cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) — a utilização dos serviços da gráfica do Senado para confecção de calendários eleitorais — está assombrando as campanhas de outros três senadores: Nelson Carneiro (PP-RJ), Antônio Mariz (PMDB) e Ney Maranhão (PRN-PE).

No Rio, a denúncia contra Nelson Carneiro está sendo investigada pelo procurador regional eleitoral, Alcir Molina. Ele disse que a investigação foi motivada por uma denúncia do senador Humberto Lucena, que apresentou em sua defesa calendários produzidos por vários colegas de Senado. Os impressos de Nelson Carneiro foram encaminhados ao Rio pela Procuradoria Geral da República, que tomou a mesma providência em relação a todos os senadores envolvidos.

Nelson Carneiro está em campanha pelo quarto mandato. “Se constatar que o senador imprimiu uma grande quantidade de calendários com a sua imagem, farei uma representação na Justiça Eleitoral para cassar o seu registro”, disse ontem Molina. Ele estabeleceu um prazo de cinco dias para o Senado informar a quantidade de material impresso e o custo. Também solicitou à secretaria-geral do Senado dados sobre a franquia postal concedida aos senadores e a quantidade de envelopes usada por Carneiro. O senador não foi encontrado ontem em seu comitê para comentar a investigação.

Em João Pessoa, o juiz corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Paraíba, Leôncio Teixeira Câmara, recebeu antontem à noite a defesa preliminar do candidato da coligação PMDB-PSDB-PPS-PP e PL ao governo,

senador Antônio Mariz, contra a representação do candidato à sucessão estadual, Dijacir Lima (PMN), que pediu a cassação do registro da candidatura de Mariz.

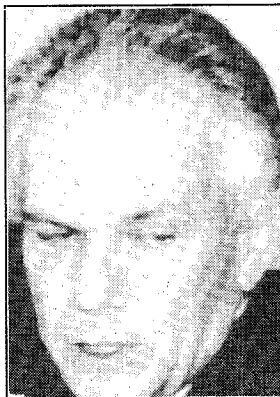
O advogado do candidato do PMDB, Roosevelt Vita, disse que Mariz não cometeu crime algum e pediu o arquivamento da representação, afirmando que compete ao Supremo Tribunal Federal (STF) julgar o senador. “Um simples calendário não pode ser considerado material propangandístico”, disse Vita.

Apesar da longa argumentação de Vita, o juiz corregedor marcou para o dia 18 de outubro os depoimentos das cinco

testemunhas de defesa, ao entender a inexistência de dúvidas quanto a competência do TRE para julgar o processo. “Mariz cometeu o mesmo crime de Humberto Lucena”, disse Lima.

No Recife, o procurador da República, Joaquim Dias, pediu antontem, em sessão no

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, abertura de investigação judicial contra o senador Ney Maranhão, com o objetivo de obter a cassação da sua candidatura a deputado federal e a sua inelegibilidade por três anos. O procurador recebeu denúncia do Centro de Cultura Luiz Freire — uma organização não governamental — que pediu a cassação do político ao Tribunal Superior da República (TSE) e à Procuradoria Geral da República. Segundo ele, Ney Maranhão terá cinco dias para apresentar sua defesa e, em seguida, o TRE julgará o caso. Na hipótese de aprovação da cassação, o parlamentar poderá entrar com recurso no TSE, mas o procurador acredita que a decisão será mantida, diante da recente determinação daquele órgão em relação ao presidente do Senado Humberto Lucena (PMDB-PB).



Mariz: ameaça.

Arquivo/AE